



MUNICÍPIO DE IPORÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DESTINADO A PROVER AO MUNICÍPIO IPORÁ (GO) SUBSÍDIOS JURÍDICOS COM SUPORTE AO CONTROLE INTERNO processo 10/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.02	10.02.04.122.1103.2508.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VITOR HUGO ALOISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 37.280.362/0001-93

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA JURIDICA	UN		12,0000	25.000,0000	300.000,0000
Total							300.000,0000
Total							300.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, 2 de janeiro de 2025.

Responsável